



Câmara Municipal de Garça
Estado de São Paulo

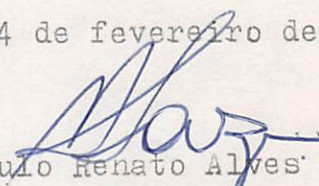
= P O R T A R I A Nº 505/76 =

O CIDADÃO PAULO RENATO
ALVES DE SOUZA, PRESIDENTE DA CÂMARA
MUNICIPAL DE GARÇA, ESTADO DE SÃO PAU
LO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, ETC.-

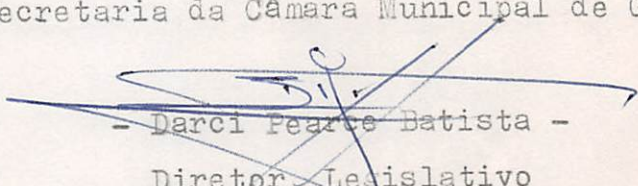
R E S O L V E, declarar facultativo o ponto na Secretaria da Câmara Municipal de Garça, nos dias 1 e 2 de março (segunda e terça feiras de Carnaval) e dia 3 de março (quarta feira de cinzas) até às 13:00 horas, exceção feita apenas ao horário da sessão ordinária do dia 1 de março, com início às 20:00 horas.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Garça, 24 de fevereiro de 1976.


- Paulo Renato Alves de Souza -
PRESIDENTE

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Garça, nesta data.


- Darci Pearte Batista -
Diretor Legislativo